

PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

	NOTA DE	EMPENHO		
Nº do Empenho: 5420 / 20	020 Ordinário	Data: 10/07/2020		Página 1/1
Credor: 106264 MIGLIORIN Endereço: - C.E.P C.N.P.J.: 34.280.580/0001-30 Banco:237 - BANCO BRADESCO S	NI E DEO ADVOGADOS ASSOC Insc. Est.: .A. Ag.:052- Conta;12508-3	CIADOS		
Orgão: 02. GOVERNO Unidade: 02.004. ASSESSOR Prog. Trabalho: 02.062.0002.2.012. Elemento Desp.: 3.3.9.0.91.00.00. Reduzido: 39 F. de Recurso: 1000 RECUR	MUNICIPAL EIA JURIDICA MANUTENÇÃO DE DESPESAS	EXERCÍCIO CORRENT 01000	Nº Convênio:/	5441
150.000,00	128.242,13	Valor Saldo A 600,00 127.64		
	CUSTAS DO PROCESSO 000469	97-68.2018.8.16.0113.	•	
ITEM QTD UN ESPECIAL	CAÇÃO		VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Local de Entrega	Total Retenções:	0,00 Total L	iq. Empenho:	600,00
Empenhado por:	Total Retelletes.	Autorizo a Despesa Acima Di	· · ·	000,00
				1.
Paulo César Mori			a, de	de
PAGAMENTO ORD	EM DE PAGAMENTO			
Pague-se ao favorecido o valor acima e nota de empenho.	specificado, proveniente, desta			
Marialva,	de de .			
BRUNO COSTA E Sec. Mun. Finanças CR		Contador CI	DNES CAPARROZ RC/PR Nº 050753/O	
Banco		Recebi(emos) da tesouraria da	RECIBO Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARI importância especificada acima em moeda corrente do país.	
Nº da Conta	10 cars. 100c.	Marialva,	de	de .
N° do Cheque	101	Credor: MIGLIORINI E I	DEO ADVOGADOS A	SSOCIADOS
		C.N.P.J.: 34.280.580/0001-		

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência

2278-0

Conta corrente

5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco

237 BANCO BRADESCO S.A.

Agência (sem DV)

52 ARAPONGAS CENTRO

Conta corrente (com

DV)

125083

CNPJ

34.280.580/0001-30

Nome favorecido

MIGLIORINI E DEO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Finalidade

CREDITO EM CONTA

Número documento

71.012

Valor

600,00

Data transferência

10/07/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB

60085D5D841911EE

Assinada por

J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

10/07/2020 15:34:52

10/07/2020 15:39:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Migliorini e Déo Migliorini e Déo" <miglioriniedeo@gmail.com>

Para:

Data:

29/06/2020 15:54

Assunto:

A/C SARA - Indicação de Conta - RPV

Anexos:

requisicaopagamentoMunicipioMarialvaSANTAALICE.pdf (235 KB)

Boa tarde!

Referente ao processo n. 0004697-68.2018.8.16.0113, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública da Marialva, em que figura como Exequente o Município de Marialva e Santa Alice Loteadora Ltda, tendo como Executado Wilson Batista da Silva.

Diante do acolhimento da Exceção de pré-executividade da Executada Santa Alice, e a condenação da Exequente em pagamento de honorários advocatícios ao procurador da Executada Dr. Tiago Aparecido Migliorini da Silva, através de RPV, informo abaixo os dados da conta bancária para depósito:

MIGLIORINI E DEO ADVOGADOS LTDA

Banco Bradesco Agência: 0052-3

Conta Corrente: 12508-3

CNPJ: 34.280.580/0001-@330

Qualquer dúvida, estou a disposição

Atenciosamente,





FL <u>01</u>

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. DEVANIR CESTARI

À: PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MARIALVA - PARANÁ

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida nos autos de EXECUÇÃO FISCAL - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA n. 0004697-68.2018.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

	NTIFICAÇÃO						
Requerente : TIAGO APARECIDO MIGLIORINI DA SILVA							
Advogado : TIAGO APARECIDO MIGLIORINI DA SILVA - OAB Nº. 64.035-PR							
Requerido : MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR							
Advogado : KARINA BORTOLON PIRES DE LIMA							
B – ESPÉCI	DE REQUISIÇÃO						
(X) Requisição de Pequeno Valor – RPV	(X) 1. Original () 3. Parcial						
() Precatório	() 2. Complementar () 4. Suplementar						
(X) OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I						
C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO							
() 2 – Tributário (X) 5 – Civil						
() 3 – Trabalhista	() 7 – Constitucional						
() 4 – Administrativo	() 9 - Previdenciário						
Descrição: Espécie: 01 e 07							
D – NATUREZA DO CRÉDITO							
Alimentar	Comum						
(X) 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	() 21 – Não-alimentar						
() 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	() 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3°, ADCT)						
	() 39 – Demais Desapropriações						
E - DATAS DE REI	FERÊNCIA (dia/mês/ano)						
Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 17/12/2018						
Data do trânsito em julgado do processo de conhe	cimento : 16/03/2020						
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos) : NÃO HOUVE							

Marialva, PR, 04 de junho de 2020

DEVANIR CESTARI JUIZ DE DIREITO

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

(B) (A)	F/RESSARCIN	/ENTO/INDE	NIZAÇÃO	静态 图类	
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) 3	CPF/CNPJ	DATA-BASE 4	VALOR (R\$)
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	TIAGO APARECIDO MIGLIORINI DA	CIDO MIGLIORINI DA SILVA		21/09/2020	600,00
SUBTOTAL					
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					
	G- PRAZO	PARA PAGA	MENTO	表现在 的	

DEVANIR CESTARI JUIZ DE DIREITO

